



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2022

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO HOSPITAL EDUARDO CAMPOS

O Hospital do Tricentenário, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para **CADASTRO RESERVA** de profissionais, visando desempenhar atividades inerentes à área solicitada, conforme Quadro detalhado constante neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S. Hospital do Tricentenário, cujo quadro de funções consta no presente Edital. Os profissionais selecionados trabalharão no **Hospital Eduardo Campos, situado na BR 232, s/nº, Serra Talhada, Pernambuco**, com pacientes suspeitos / portadores do novo coronavírus (COVID 19 / Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG), em leitos clínicos e leitos de UTI.
- 1.2** Devido à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus que deflagrou situação de emergência de saúde pública, faz-se necessário CADASTRO RESERVA de profissionais, para possível complementação de escalas em horários definidos pela administração da Unidade.
- 1.3** Que a decretação da situação de emergência da COVID 19, tem respaldo Lei Federal nº 13.979/20, Decreto Presidencial nº 10.282/20, Decretos Estaduais (PE) 48.809, 48.810, 48.822/20, 48.830/20, 48.831/20, 50.433 e Lei Complementar Estadual nº 425/2020, todos com matéria alusiva e exclusiva sobre a pandemia e suas medidas restritivas.
- 1.4** Quando do envio do curriculum pelo e-mail abaixo indicado, o candidato deverá anexar toda a documentação referente à comprovação de sua escolaridade e comprovação de suas experiências profissionais.
- 1.5** O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique.

- 1.6** Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15 - Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- 1.7** No ato do envio do curriculum ao e-mail institucional, o candidato com deficiência deverá: a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 1.8** Como o exercício profissional será desempenhado junto a pacientes suspeitos e/ou portadores da COVID 19, recomendamos que o candidato que se enquadre em grupo de risco, obedeça às restrições impostas pela Lei, no desempenho de suas atividades e esteja ciente que será para prestar assistência direta a pacientes portadores do novo coronavírus (COVID 19 / Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG).

2. DA DESCRIÇÃO DA VAGA

2.1 ENFERMEIRO – UTI PEDIÁTRICA

Profissional devidamente registrado e sem pendências no conselho (COREN) apto para desenvolver Assistência de promoção, proteção e recuperação da saúde, principalmente no que diz respeito ao paciente suspeito e/ou confirmado de COVID-19.

É necessário curso de graduação em Enfermagem, inscrição no conselho regional de enfermagem e experiência em atendimento (emergência e UTI Pediátrica).

2.2 ENFERMEIRO NEFROLOGISTA

Profissional apto para desenvolver o cuidado hospitalar e, portanto, sua formação deve englobar conhecimentos, habilidades e atitudes que englobem o atendimento aos pacientes com problemas renais. Prestando assistência de enfermagem direta a esses pacientes.

É necessário curso de graduação em Enfermagem, Especialização em Nefrologia e Experiência na área.

2.3 FISIOTERAPEUTA – UTI PEDIÁTRICA

Aplicação de técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendendo e avaliando as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades.

É necessário curso de graduação em Fisioterapia, inscrição no conselho regional de fisioterapia em Pernambuco e experiência em atendimento (emergência e UTI Pediátrica).

2.4 TÉCNICO EM ENFERMAGEM – UTI PEDIÁTRICA

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em âmbito hospitalar; atuar em unidade de terapia intensiva, leitos clínicos de enfermaria e urgências hospitalares, especificamente à pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID-19. Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos. Organizar ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaboram relatórios técnicos.

É necessário curso Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico, Carteira do conselho regional de enfermagem de Pernambuco e experiência em atendimento (emergência e UTI Pediátrica).

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

- a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do **envio do currículo, bem como; a carteira do respectivo conselho regional de PE e a comprovação das experiências para os cargos que assim exigem**, para o e-mail: (selecaocovid19sertao@gmail.com). No assunto do e-mail deve constar o **nome completo do candidato e a função pleiteada**. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato, após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site institucional [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br), contendo os candidatos aptos para a realização da prova escrita.
- b) **PROVA ESCRITA**, será de natureza classificatória e eliminatória, sendo eliminado o candidato que obtiver uma nota inferior à 06 (seis). Os candidatos serão convocados pelo site institucional e deverão comparecer para realização da prova escrita, conforme local, data e horário da convocação, sendo eliminado o candidato faltoso. A divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova escrita será no site institucional [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br).

- c) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Sendo eliminado o candidato que obtiver uma nota inferior à 06 (seis). Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada pelo site institucional [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br), havendo eliminação em caso de faltas.
- d) **RESULTADO FINAL** será divulgado no site institucional [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br).

4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Prova escrita;
3. Entrevista.

5 DA CONTRATAÇÃO

- 5.1** O candidato será convocado, através de e-mail pessoal do candidato, contato telefônico e site institucional, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, quando houver disponibilidade de vagas.
- 5.2** Os candidatos convocados, que não comparecerem no prazo definido pelo RH do hospital, estarão automaticamente desclassificados.
- 5.3** São requisitos básicos exigidos para a contratação:
- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
 - b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
 - c) Ter cumprido as determinações deste Edital;
 - d) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, apresentar certidão de regularidade junto ao Conselho, de acordo com a vaga disponibilizada;
 - e) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas.

6 DO RESULTADO

O resultado final será divulgado pelo site institucional.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A convocação do candidato para contratação será realizada, assim que concluído o processo seletivo, quando houver a vaga, pois, este edital é sem obrigatoriedade de contratação, através de e-mail pessoal do candidato, contato telefônico e site institucional.
- b) A Seleção terá validade de 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período.
- c) Os candidatos aprovados na seleção serão contratados de forma gradual, conforme necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação, sob o regime celetista, quando houver a disponibilização de vagas.
- d) De acordo com a legislação vigente, 5% das vagas existentes serão destinadas a Pessoas com Deficiência – PCD;
- e) O local para realização da PROVA ESCRITA E ENTREVISTA será divulgado no site institucional [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br).

7.1 Faz parte desse Edital o seguinte anexo:

Anexo I- Relação de cargo;

Anexo II- Forma de seleção;

Anexo II- Cronograma estimativo de execução.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGOS AC E PCD

PROFISSIONAL	CADASTRO RESERVA
ENFERMEIRO UTI PEDIÁTRICA	X
ENFERMEIRO NEFROLOGISTA	X
FISIOTERAPEUTA UTI PEDIÁTRICA	X
TÉCNICO EM ENFERMAGEM UTI PEDIÁTRICA	X

ANEXO II – FORMAS DE SELEÇÃO

PROFISSIONAL	FORMA DE SELEÇÃO (CLASSIFICATÓRIA/ELIMINATÓRIA)
TODOS OS PROFISSIONAIS	1º Etapa: Classificatória e eliminatória – Avaliação curricular. 2º Etapa: Classificatória e eliminatória – Prova escrita 3º Etapa: Classificatória e eliminatória – Entrevista para avaliação de competências.

ANEXO III- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO
12 a 16 maio de 2022	Envio do currículo para análise
17 de maio de 2022	Divulgação de resultado da análise dos currículos no site Institucional
19 e 20 de maio de 2022	Realização de provas
23 de maio de 2022	Divulgação de resultado da realização das provas no site Institucional
25 e 26 de maio de 2022	Entrevista Comportamental e Técnica
28 de maio de 2022	Resultado final no site Institucional